

FÉRIAS

PORTARIA Nº 315/2025-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2390599 de 19/03/2025;

RESOLVE:

ALTERAR de 01/04/2025 a 30/04/2025 para 14/04/2025 a 28/04/2025, o período de férias regulamentares, de 15 (quinze) dias, da servidora MARCIA PAIXÃO SANTOS, Id. Funcional nº. 1341/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/DSO/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA n.º 224/2025-DAF/SEPLAD, de 10/03/2025, publicada no DOE n.º 36.156 de 11/03/2025, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MARÇO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 317/2025-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2400188 de 21/03/2025.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA n.º 224/2025-DAF/SEPLAD de 10/03/2025, publicada no DOE n.º 36.156 de 11/03/2025, referente à concessão de férias do servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO, Id. Funcional n.º 54185978/5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B / Coordenador, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário – CPAM/DGP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MARÇO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 318/2025-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2411386 de 24/03/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 21/03/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 147/2025-DAF/SEPLAD de 12/02/2025, publicada no DOE nº36.133 de 13/02/2025, ao servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº 57194827/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B / Assessor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MARÇO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 319/2025-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2419557 de 25/03/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 25/03/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 147/2025-DAF/SEPLAD de 12/02/2025, publicada no DOE nº36.133 de 13/02/2025, à servidora ANNA VERENA ALVES TUMA, Id. Funcional nº 5894980/4, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia / Secretária de Consultoria Jurídica, lotada na Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento – SAPOR/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MARÇO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1181475

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0320/2025-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e em cumprimento a Lei nº. 9.348 de 18.11.2021 publicado em 19/11/2021 e, ainda, a apresentação da Certidão de Nascimento Matrícula 06685201552025100329038032863429, Processo nº. 2025/2414368,

RESOLVE:

I-CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor IAN SILVEIRA POMPEU, Id. Funcional nº. 5939661/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado na Consultoria Jurídica, no período de 11/03/2025 a 30/03/2025.

II-Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MARÇO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1181440

PORTARIA Nº 80, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025 e, considerando o(s) decreto(s) nº 4471, de 13/02/2025, 4542, de 24/03/2025, 4544, de 25/03/2025, 4547, de 25/03/2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 80, DE 27 DE MARÇO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL 11º CRS - Marabá DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12º CRS - C. Araguaia DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
13º CRS - Cametá DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	19.750,00	0,00	19.750,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	19.750,00	0,00	19.750,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	19.750,00	0,00	19.750,00
4º CRS - Capanema DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
5º CRS - S. M. do Guamá DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						